ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/11.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 14 DE MARÇO DE 2.011.

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **VITORINO CHERQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 20098, de responsabilidade do Senhor **Vitorino Cherque**, conforme o processo nº ~~1190~~/10, Parecer 030/2010 – PLENO, DECISÃO 0251/2010 – PLENO.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

DONIZETI MARTINELI
PRESIDENTE/CMMS